

35
877



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

CEP 36.126 - ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º : LEI Nº 31/88, de 02 de dezembro de 1.988
Assunto :
Serviço : Da denominação de rua em Belmiro Braga
Data :

A Câmara Municipal de Belmiro Braga aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Vereador Jair Caputo à rua transversal à rua Joana Claudina, onde está o Posto da COPASA, na sede do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação.

Paço da Prefeitura Municipal de Belmiro Braga, 02 de dezembro de 1.988

Orlando Caputo - Prefeito Municipal